

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N.º 085/2017,
CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY**
BARBOSA E A EMPRESA **DROGAFONTE LTDA**, QUE TEM
POR OBJETO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA**
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPIAL DE
SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**.

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **08.778.201/0001-26**, estabelecida na Rua **Barão de Bonito, nº 408, Várzea, Recife - Pernambuco**, neste ato representada por Antônio Silva Mendes Filho, portador do CPF nº 202.251.645-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **085/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 3.6% (três ponto seis por cento), firmado entre as partes, em 01/09/2017, nos termos previstos na Legislação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

- O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 19.188,97 (dezenove mil cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) anuais.

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 3.6% (três ponto seis por cento) conforme quadro abaixo:

ITEM	UND		ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
7	COMP	5.000	Albendazol comprimido mastigável 400 mg	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
12	COMP	40.000	Anlodipino, besilato de, comprimido 10mg	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
13	COMP	40.010	Anlodipino, besilato de, comprimido 5mg	R\$ 0,03	R\$ 1.200,30

1/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**

CNPJ 13.810.833/0001-60

14	COMP	20.010	Atenolol comprimido 50mg	R\$ 0,04	R\$ 800,40
16	COMP	6.696	Azitromicina 500mg- comprimido	R\$ 0,50	R\$ 3.348,00
31	COMP	15.051	Ciprofloxacino, cloridrato de, comprimido 500mg	R\$ 0,20	R\$ 3.010,20
56	COMP	9.001	Enalapril, maleato de, comprimido 5 mg	R\$ 0,07	R\$ 630,07
	COMP	90.000	Enalapril, maleato de, comprimido 20 mg	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
			TOTAL DO R\$		R\$ 19.188,97

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é R\$ 19.188,97 (dezenove mil cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) anuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 19.188,97 (dezenove mil cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), correrá à pela seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): 2066 ASSISTENCIA FARMACEUTICA,
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO,
FONTE DE RECURSO: 0.2.14.000

- A despesa para o exercício subsequente, caso necessário, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Infra Estrutura da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 01 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: